



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Fax (062) 336-1383 - Telex 624-234
CGC (MF) 01.298.975/0001-00

LEI 256/92,

de 09 de dezembro de 1992

"PROCEDE AJUSTE SALARIAL
para funcionários estatu-
tários e dá outras provi-
dências"

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ALEXÂNIA, ESTA-
DO DE GOIÁS;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Alexânia, Es-
tado de Goiás, por seus membros, nos termos do artigo 35, item
XI, da Lei Orgânica Municipal, Aprovou e eu, Prefeito Munici-
pal em Exercício, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado nos
termos desta Lei, a proceder ajuste salarial aos funcionários
estatutários do Município, em conformidade com as carreiras exi-
bicionadas no Plano de Cargos e Salários, e a saber:

- a)- Classe: Professor - Média 41,69% ;
- b)- Classe: Agente Administrativo - Média 46,07% ;
- c)- Classe: Agente Especializado - Média 40,94% ;
- d)- Classe: Auxiliar de Serviços Gerais - Média 12,00% e
- e)- Classe: Funções Gratificadas - Média 75,00% .

Parágrafo Primeiro: As diferenciações de percentuais
do ajuste salarial entre uma classe funcional com a outra de -
corre-se de procedimentos técnicos para correção dos dispendi-
os entre uma e outra, consoante tabela e ou adendos, parte in-
tegrante desta Lei.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Fax (062) 336-1383 - Telex 624-234

CGC (MF) 01.298.975/0001-00

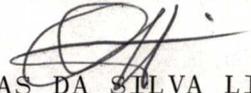
Paragrafo segundo: Excetuum-se, da presente, Lei os Cargos em Comissão do Município.

Art. 2º - Para a eficácia de cumprimento da presente Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a proceder na Lei de Meios de 1.992, a abertura de crédito suplementares necessários ao cumprimento do artigo 60, da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei será aplicada à partir de 1º (primeiro) de Novembro de 1.992.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, observando-se, o parametro do artigo 3º revoga das demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de dezembro de hum mil e novecentos e noventa e dois.


ORIAS DA SILVA LIMA

Prefeito em Exercício



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Fax (062) 336-1383 - Telex 624-234

CGC (MF) 01.298.975/0001-00

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
ESTATUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA-GO.

PROFESSOR CLASSE "A"

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
01	600.000,00
02	630.000,00
03	661.000,00
04	694.575,00
05	729.303,00
06	765.770,00

PROFESSOR CLASSE "B"

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
07	842.347,00
08	876.040,00
09	911.082,00
10	947.525,00
11	985.425,00
12	1.024.845,00
13	1.065.838,00
14	1.108.470,00
15	1.152.810,00
16	1.198.922,00
17	1.246.880,00
18	1.296.754,00



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Fax (062) 336-1383 - Telex 624-234
CGC (MF) 01.298.975/0001-00

PROFESSOR CLASSE "C"

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
19	1.426.429,00
20	1.469.222,00
21	1.513.298,00
22	1.558.698,00
23	1.605.458,00
24	1.653.622,00

OUTROS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
25	1.426.429,00
26	1.469.222,00
27	1.513.298,00
28	1.558.698,00
29	1.605.458,00
30	1.653.622,00

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
31	850.000,00
32	884.000,00
33	919.360,00
34	956.135,00
35	994.380,00
36	1.034.155,00



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Fax (062) 336-1383 - Telex 624-234
CGC (MF) 01.298.975/0001-00

37	1.075.522,00
38	1.118.542,00
39	1.163.284,00
40	1.209.815,00
41	1.258.208,00
42	1.308.536,00

CARGO DE AGENTE ESPECIALIZADO

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
43	1.060.000,00
44	1.102.400,00
45	1.146.496,00
46	1.192.355,00
47	1.240.049,00
48	1.289.650,00
49	1.341.236,00
50	1.394.885,00
51	1.450.680,00
52	1.508.707,00
53	1.569.055,00
54	1.631.817,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGA HORÁRIA 110 HORAS

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
55	275.000,00
56	286.000,00
57	297.440,00
58	309.338,00
59	321.711,00



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Fax (062) 336-1383 - Telex 624-234

CGC (MF) 01.298.975/0001-00

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>FUNÇÕES GRATIFICADAS CÓD 6000</u>	<u>VALORES</u>
601	ADMINISTRADOR DO POSTO DE SAÚDE	450.000,00
602	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	400.000,00
603	COLETOR MUNICIPAL	700.000,00
604	COORDENADOR PEDAGÓGICO	500.000,00
605	ENCARREGADO DO PATRIMÔNIO	400.000,00
606	DIRETOR DE COLÉGIO	500.000,00
607	DIRETOR DE ESCOLA	400.000,00
608	DIRETOR DA CRECHE CASULO	400.000,00
609	CH. CENTRO APOIO ARTESÃO	400.000,00
610	ORIENTADOR EDUCACIONAL	500.000,00
611	ORIENTADOR MER. ESCOLAR	450.000,00
612	SECRETÁRIO DA JSM	450.000,00
613	SECRETÁRIO EDUCACIONAL	500.000,00
614	TESOUREIRO	700.000,00
615	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	700.000,00
616	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	500.000,00
617	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	500.000,00
618	CHEFE DO ALMOXARIFADO	450.000,00
619	ASSESSOR CONTABIL	600.000,00
